



PORTARIA Nº 44.457/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5608 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| IVONE APARECIDA FERNANDES SCHWINGEL | 1929 | 01/12/17 | SMAD |
| FG COORDENAÇÃO III - DIVIS. REC. CONTROLE E LOGÍST., PATR., INSERVÍVEIS E REFORMA | | | |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de dezembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL